

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 07/2014-CES-GO

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora do CES-GO para o mandato de 2015 – 2016 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e ainda o Decreto Governamental nº 5.727 de 28 de fevereiro de 2003, Regimento Interno, deste Conselho e, **considerando:**

1. O que dispõe o inciso II do Art. 6º Regulamento do Conselho Estadual da Saúde – CES aprovado pelo Decreto nº 5.727 de 28 de fevereiro de 2003;
2. O que dispõem os Artigos nº 18 e 20 do Regimento Interno do CES-GO;

Resolve:

Art. 1º. Eleger os integrantes da sua Mesa Diretora para exercer Mandato no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 com a seguinte composição:

Presidente: Venerando Lemes de Jesus;

Vice-presidente: Maria Cecília Martins Brito;

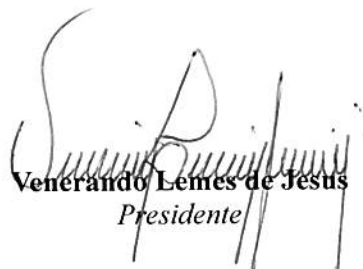
1º Secretário: Neiton Pedro Chaves;

2º Secretário: Paulo Gomes Brito.

Art. 2º. Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde a homologação desta resolução no prazo de 30 dias conforme estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2014.


Venerando Lemes de Jesus
Presidente

Portaria nº 26/2015-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº. 07/2014, do Conselho Estadual de Saúde, que dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora do CES-GO para os mandatos de 2015-2016 e dá outras providências.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 16 de Janeiro de 2015.



LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás